

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº: 64566.004258/2026-18

Interessado: 22º GAC AP

Objeto: aquisição de material permanente (bomba hidráulica) para fornecimento e distribuição de água para as instalações do 22º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado, na cidade de Uruguaiana-RS.

Fundamento Legal: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Considerando a instrução processual, com a devida manifestação técnica e jurídica favorável, AUTORIZO a realização da contratação direta, por dispensa de licitação, visando à aquisição de material permanente (bomba hidráulica) para fornecimento e distribuição de água para as instalações do 22º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado, no valor estimado de R\$ 2.590,00 (dois mil quinhentos e noventa reais).

Determino a divulgação do presente ato e da respectiva dispensa eletrônica no sistema ComprasNet, em atendimento ao princípio da publicidade.

Uruguaiana, RS, 29 de outubro de 2026.

 Documento assinado digitalmente
ANDERSON DE MATTOS MOTTA VELASCO
Data: 29/10/2026 10:09:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDERSON DE MATTOS MOTTA VELASCO – Maj
Resp. p/ Ordenador de Despesas do 22º GAC AP